



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

## ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. CM nº 611/2024  
Licitação nº 22/2024

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD Nº 22/2024/CMC

<b>1. Identificação do requisitante</b>
<b>1.1. Órgão requisitante:</b> Câmara Municipal de Conchal - SP
<b>1.2. Responsável pela demanda:</b> Eduardo Valuta da Silva
<b>1.3. E-mail:</b> secretario.legislativo@camaraconchal.sp.gov.br
<b>1.5. Problema:</b> Aquisição de 12 <i>Notebooks</i> para a câmara municipal
<b>1.6. Forma de contratação sugerida:</b> Direta

<b>2.1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o plano anual de contratação, se for o caso</b>		
Trata-se de aquisição de 11 <i>notebooks</i> para utilização em plenário pelos vereadores da casa para que os mesmo possam acompanhar as pautas das sessões desta casa de leis e 1 para a utilização de forma administrativa para atender demais demandas.		
<b>2.2. Quantitativo de material/serviço da solução a ser contratada</b>		
Un.	Quant.	Descrição do item(ns)
Un.	1	Aquisição de 12 <i>notebooks</i> para a câmara municipal

<b>3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual</b>
17/07/2024

<b>4. Crédito orçamentário, previsão e adequação (caso tenha essas informações)</b>
<b>4.1. Valor estimado da contratação:</b> a ser avaliado
<b>4.1.1. Valor estimado custeio:</b> a ser avaliado
<b>4.1.2. Valor estimado investimento:</b> não se aplica.
<b>4.2. Dotação orçamentária (código):</b>
<b>4.3. Valor da dotação global:</b> a ser avaliado.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

### ESTADO DE SÃO PAULO

**4.4. Plano Orçamentário:** a ser avaliado.

**4.5. Possibilidade de suplementação [Sim/Não]:** a ser avaliado.

**4.5.1. Valor máximo de suplementação:** a ser avaliado.

**4.6. Necessidade de autorização específica da Mesa para abrir licitação e suplementar dotações, conforme os arts. 30 da LOM e 23 do Regimento Interno [Sim/Não]:** Sim, será providenciada oportunamente.

#### **5. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento, assessoramento e execução contratual**

**5.1. Agente de Contratação:** Andreia Nunes

**5.2. Equipe de Apoio:** Eduardo Valuta da Silva

**5.3. Assessoramento Jurídico:** Emerson Iago Martini de Godoy

**5.4. Responsável pelo Controle Interno:** Emerson Iago Martini de Godoy (Ato da Presidência nº 09/2024)

**5.4.1. Justificação da Indicação:**

**5.5. Fiscal de Contrato:** Eduardo Valuta da Silva

Oficializo a avaliação da presente demanda.

Conchal, 10 de julho de 2024.

Eduardo Valuta da Silva  
**Secretário Legislativo**

Aprovamos a demanda, para prosseguimento.

**Airton Correa da Costa - PRESIDENTE:**

Email: [contato@camaraconchal.sp.gov.br](mailto:contato@camaraconchal.sp.gov.br)

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – JD São Luiz – CEP: 13836.220 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal/SP